

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021 –
ANEXO VI - ITEM 29**

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 29 do Anexo VI da Resolução TC nº 153/2021, que durante o exercício de 2021 não houve a celebração de contratos relacionados ao enfretamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), na Fundação de Cultura de Caruaru - FCC.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos relacionados ao enfretamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), na Fundação de Cultura de Caruaru - FCC. Deixa de seguir demonstrativo, objeto do item 29 do referido Anexo VI da Resolução TC nº 153/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Caruaru, 30 de dezembro de 2021

Rubens Rodrigues da Silva Júnior
Diretor Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 443d772b-387a-4f8b-86ca-3dc1f40e1d2d

Código para verificação: B008-FD8E-8D05-070D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (CPF 340.XXX.XXX-49) em 25/02/2022 12:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/B008-FD8E-8D05-070D>